



Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 543/2013

**SUSPENDE FÉRIAS DE
SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando necessidade administrativa dos serviços do servidor,

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender férias do servidor **JOSÉ HOMERO ZAVARIZE BELISÁRIO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Brejetuba-ES, 01 de julho de 2013.


JOÃO DO CARMO DIAS

Prefeito Municipal